



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI**

ATA DA 159ª SESSÃO DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - CONSEPE/UFVJM, SENDO A 39ª EM CARÁTER EXTRAORDINÁRIO, REALIZADA EM 18/01/2021. Às quatorze horas do dia dezoito de janeiro do ano de dois mil e vinte e um, por meio de sistema de videoconferência em razão do isolamento horizontal decretado pelo Executivo Federal, por meio de webconferência, verificado o quórum, teve início a 159ª sessão do Consepe, sendo a 39ª em caráter extraordinário, sob a presidência do Senhor Reitor em exercício, Prof. Marcus Henrique Canuto, e contando com a presença dos seguintes conselheiros: Agnaldo Keiti Higuchi - Vice-Diretor da Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas e Exatas (FACSAE); Álvaro Dutra de Carvalho Júnior - Representante Docente (FCBS); Thiago Lorentz Pinto-Representante da FAMMUC; Athila Rocha Trindade - Vice Diretor da FACET; Flávio César Freitas Vieira-Representante da PROEXC; Diego Valério de Almeida - Representante Discente Unai; Donaldo Rosa Pires Júnior - Diretor da Faculdade de Medicina (FAMED); Gleydson Luiz de Oliveira Neto - Representante Discente da Pós-Graduação; Simone de Paula dos Santos - Vice-diretora da Faculdade Interdisciplinar em Humanidades (FIH); Valéria Cristina da Costa - Representante do ICET; Kátia Lepsqueur - Representante dos Técnicos Administrativos; Carlos Gabriel Pankiewicz- Representante do Instituto de Engenharia, Ciência e Tecnologia (IECT Janaúba); Lucineide Nunes Soares - Representante dos Técnicos Administrativos; Luiz Gustavo Esteves Souto - Representante Discente Janaúba; Orlanda Santos Miranda – Pró-Reitora de Graduação; Libardo Andrés Gonzáles Torres- Vice-Diretor do Instituto de Ciência e Tecnologia /ICT; Reginaldo Lamberti Napoleão – Representante da Faculdade de Ciências Agrárias (FCA); Ronaldo Luis Thomasini - Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação; Vanessa Juliana da Silva - Representante da Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas e Exatas (FACSAE), Carlos Gabriel Pankiewicz Instituto de Engenharia, Ciência e Tecnologia(Janaúba); Cynthia Cangussu Bernardes Oliveira - representante Técnico - Administrativos; Gislaine Amorés Battilani- representante do Conselho de Graduação; Karla Aparecida Guimarães Gusmão Gomes- Instituto de Engenharia, Ciência e Tecnologia(Janaúba); Patrick Wander Endlich- vice diretor Faculdade de Medicina do Mucuri; Wesley Santiago - ICA? (ver representação) Justificaram ausência os conselheiros; Wellington Willian Rocha; Felipe Jose Queiroz Perazio- Representantes Discentes da Graduação; Adna C. de Paula- representante da Faculdade Interdisciplinar em Humanidades; Mônica Aparecida Cruvinel Valadão - Representante do Instituto de Ciência e Tecnologia (ICT); Ana Cristina Pereira Lage - Representante do Conselho de Pesquisa e Pós-graduação (CPPG); Eric Francelino Andrade-representante Instituto de Ciências Agrárias(Unai); O Presidente do Consepe Prof. Marcus Henrique Canuto cumprimentou a todos e após verificar o quorum, procedeu à abertura da sessão com a apresentação da pauta: ASSUNTO 01-2021- PROCESSO SEI\_23086.009014\_2019\_18 - Creditação da extensão, que foi aprovada por unanimidade pelos membros do Conselho. O presidente iniciou com a apresentação da ementa da minuta item por item para os destaques dos conselheiros. A professora Vanessa destaca ao art. 5ª parágrafo único, e encaminha alteração do texto para `Mediante à aprovação do colegiado do curso, a participação em atividades de extensão não previstas no PPC, desenvolvidas na UFVJM ou em outras instituições, e em EVENTOS DE EXTENSÃO em que não participar como membro da equipe organizadora/executora, poderá ser utilizada para integralização na carga horária de extensão`, aprovada por ampla maioria e uma abstenção. Encaminhada proposta de alteração no art. 6ª. § 1º para `os componentes curriculares que prevejam atividades de extensão, deverão apresentar essa informação no PPC e, quando possível em suas ementas`. Aprovada por unanimidade. § 2º: Alterar para `As atividades de extensão deverão ser registradas obrigatoriamente na metodologia presente nos planos de ensino, aprovado por unanimidade§ 3º Alterar para `As atividades de extensão deverão ser, predominantemente, constituídas

por atividades acadêmicas que compõem a estrutura curricular do curso. Aprovado por ampla maioria e uma abstenção do conselheiro Gleydson que pede que conste que houve um pico de internet não podendo acompanhar a votação. Alteração do § 5 para: `A critério dos colegiados de curso, a integralização curricular da atividade de extensão poderá ocorrer por meio de atividades acadêmicas do tipo estágio, desde que haja previsão de intervenções que envolvam diretamente as comunidades externas e demonstração de sua pertinência nos termos desta resolução e demais diretrizes e normas referentes a estágio curricular e extensão universitária. aprovado por unanimidade. Alteração do Art. 9º É vedada a utilização de carga horária de extensão vinculada a componentes curriculares para as Atividades Complementares (AC) e as Atividades Acadêmico – Científico – Culturais (AACC). Aprovado por unanimidade. Não havendo mais alterações, a aprovação da minuta é colocada em votação sendo aprovada por unanimidade. Prof. Marcus Henrique Canuto agradeceu a todos os participantes e, não havendo mais nada a tratar, o presidente declarou encerrada a sessão, da qual eu, Luiza Cristina Damasceno, lavrei a presente ata, que vai devidamente assinada por mim e, após aprovada, pelo presidente. Este documento é obtido por meio eletrônico digital, qualquer rasura significa fraude. Este documento visa a atender ao disposto no Regimento Interno do Consepe, mais especificamente em seu Art. 20: “De cada reunião do Conselho, será lavrada ata pelo/a Secretário/a, a qual será discutida e aprovada na reunião seguinte e, após a aprovação, subscrita por ele/a e pelo Presidente. Parágrafo Único – As atas conterão apenas os registros das deliberações tomadas, sem menção às manifestações individuais que as precederem, a menos que seja solicitado”. Diamantina, 18 de janeiro de 2021. XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

LUIZA CRISTINA DAMASCENO  
Secretária Ad hoc do CONSEPE

MARCUS HENRIQUE CANUTO  
Presidente do CONSEPE



Documento assinado eletronicamente por **Marcus Henrique Canuto, Vice-reitor**, em 18/06/2021, às 15:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luiza Cristina Damasceno, Assistente em Administração**, em 26/08/2021, às 18:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0301737** e o código CRC **B840C88D**.